



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEST
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO ESTUDANTE - CODAE



PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA E AUXÍLIOS DA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL PRODAP Nº12

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Sergipe torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação II do edital **PRODAP Nº12**. Esta retificação substitui a retificação I, publicada anteriormente.

Onde se lê:

7. DO CALENDÁRIO

7.1 O processo de **seleção dos Planos de Trabalho** ocorrerá nas seguintes datas:

- Submissão à CPSA dos planos de trabalho elaborados pelas unidades.	20 de setembro e 21 de setembro de 2017
- Análise e divulgação dos Planos de Trabalho aprovados pela CPSA.	22 de setembro de 2017
- Envio do edital para seleção de alunos, pela unidade interessada, ao coordenador da CPSA.	25 e 26 de setembro de 2017
- Análise dos editais pela CPSA	27 de setembro de 2017
- Envio dos editais retificados para a CPSA	05 de outubro de 2017
- Publicação dos editais (o coordenador da CPSA se encarregará de enviar à ASCOM).	06 de outubro de 2017
- Inscrição dos alunos , com preenchimento da ficha de inscrição (seguirá junto ao modelo de edital). Obs.: O local e a forma de inscrição serão definidas pela própria unidade contemplada com bolsa, e deve constar do Edital de seleção de bolsistas.	09 a 17 de outubro de 2017
- Seleção dos alunos pelas unidades; - Comunicação dos resultados ao coordenador da CPSA (exclusivamente através do e-mail prodap.ufs@gmail.com).	18 a 24 de outubro de 2017
- Homologação e publicação dos resultados (o coordenador da CPSA se encarregará de enviar os resultados à ASCOM).	26 de outubro de 2017
- Prazo para os alunos interessados interpirem recursos ao resultado publicado.	27 de outubro de 2017
- Análise e divulgação dos resultados dos recursos.	30 a 31 de outubro de 2017
- Assinatura dos termos de compromisso junto às unidades e envio dos mesmos ao coordenador da CPSA. - Início das atividades dos bolsistas.	01 de novembro de 2017

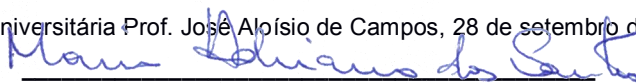
Leia-se:

7. DO CALENDÁRIO

7.1 O processo de **seleção dos Planos de Trabalho** ocorrerá nas seguintes datas:

- Submissão à CPSA dos planos de trabalho elaborados pelas unidades.	20 de setembro e 21 de setembro de 2017
- Análise e divulgação dos Planos de Trabalho aprovados pela CPSA.	22 de setembro de 2017
- Envio do edital para seleção de alunos, pela unidade interessada, ao coordenador da CPSA.	25 e 26 de setembro de 2017
- Análise dos editais pela CPSA	27 de setembro de 2017
- Envio dos editais retificados para a CPSA	29 de setembro de 2017
- Publicação dos editais (o coordenador da CPSA se encarregará de enviar à ASCOM).	29 de setembro de 2017
- Inscrição dos alunos , com preenchimento da ficha de inscrição (seguirá junto ao modelo de edital). Obs.: O local e a forma de inscrição serão definidas pela própria unidade contemplada com bolsa, e deve constar do Edital de seleção de bolsistas.	29 de setembro a 6 de outubro de 2017
- Seleção dos alunos pelas unidades ; - Comunicação dos resultados ao coordenador da CPSA (exclusivamente através do e-mail prodap.ufs@gmail.com).	9 a 20 de outubro de 2017
- Homologação e publicação dos resultados (o coordenador da CPSA se encarregará de enviar os resultados à ASCOM).	23 a 26 de outubro de 2017
- Prazo para os alunos interessados interpirem recursos ao resultado publicado.	27 de outubro de 2017
- Análise e divulgação dos resultados dos recursos.	30 a 31 de outubro de 2017
- Assinatura dos termos de compromisso junto às unidades e envio dos mesmos ao coordenador da CPSA. - Início das atividades dos bolsistas.	01 de novembro de 2017

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 28 de setembro de 2017.



Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis